

**PORTARIA Nº 15, de 14/02/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA A SERVIDORA IARA TEREZINHA DOS ANJOS VAZ

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, I, primeira parte da Constituição Federal c/c artigos 56 e 82 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para a Servidora IARA TEREZINHA DOS ANJOS VAZ, portadora da cédula de identidade RG nº 4.515.316, inscrita no CPF sob o nº 719.567.439-87, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 112743-02, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos proporcionais, média das 80% maiores remunerações e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172349-01.2024.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.788,03
<b>Total dos Vencimentos (Ativo)</b>		<b>1.788,03</b>
Média das 80% maiores remunerações	-	1.615,38
Proporcionalidade: 3149/10950 avos	<b>28,75</b>	464,42
<b>Total dos Proventos (Inativo) – Salário Mínimo</b>		<b>1.412,00</b>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **19 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 14 de fevereiro de 2024.

**INDIANARA SEMAN**  
Diretora Presidente  
TAIÓPREV